

λ

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	-8.NOV.1974
SÉCULO		DIÁRIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTÍCIAS		REPÚBLICA	

X

O Sindicato dos Médicos considera antidemocrático o Projecto de Lei Hospitalar

Fundação

O anteprojecto governamental da Lei Orgânica Hospitalar esteve em discussão na assembleia geral da Secção Sul do Sindicato Médico, sendo o seu teor vivamente criticado, ao ponto de ser considerado antidemocrático e pouco divergente da lei em vigor durante o fascismo.

Os médicos reunidos deliberaram, dentro desta ordem de ideias, aprovar duas moções que põem em causa a própria estrutura «ainda fascista» dos serviços que elaboraram o projecto de lei hospitalar. Assim, uma delas, considerando não parecer urgente legislar sobre um estatuto hospitalar, quando está prevista a criação de um Serviço Nacional de Saúde...», pede um amplo debate a todos os níveis, com participação dos trabalhadores da saúde, seus órgãos representativos e Intersindical, culminando num Congresso Nacional de Saúde.

A outra moção, considerando que «a metodologia seguida na apresentação do projecto da Lei Orgânica Hospitalar e parte do seu conteúdo reflectem hábitos daqueles que, ocupando lugares de cúpula, anquilosados em métodos de trabalho fascistas,

durante muitos anos foram responsáveis pela direcção, coordenação e fiscalização do serviço de saúde e assistência do País (...), exige uma imediata sindicância à Secretaria-Geral da Secretaria de Estado da Saúde, aos Serviços de Direcção e Inspecção das Direcções-Gerais dos Hospitais e Saúde, bem como imediata suspensão dos funcionários superiores respectivos, sindicância essa em que o Sindicato dos Médicos deverá necessariamente intervir».